

**CARTA MODELO**  
**ADOÇÃO PESSOA JURÍDICA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**SECIS – SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**

Salvador, xx de xxxxx de xxxx

Ref. Programa Verde Perto.

A empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato, representada na forma dos seus atos constitutivos pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome completo do(a) representante legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ (órgão expedidor), \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_ vem, de acordo ao Chamamento Público nº xx/202x, publicado no Diário Oficial do Município, edição de (data) de (mês) de (ano), manifestar seu interesse na Adoção da praça/canteiro/área verde em relação à (ao) \_\_\_\_\_ (identificação e localização do bem público), propondo-se a realizar, durante o prazo de vigência da cooperação, os serviços (discriminados a seguir, com prazo previsto de execução) \_\_\_\_\_ nas condições estabelecidas no edital mencionado.

Atenciosamente,